

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA CPFL ENERGIA S/A  
CNPJ/MF: 02.429.144/0001-93  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária  
30 de abril de 2021

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Aprovar a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos;
3. Fixar, nos termos da Proposta da Administração, o número de 7 membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, sendo 2 conselheiros independentes;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Antonio Kandir e Marcelo Amaral Moraes como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;
6. Indicar os candidatos para o conselho de administração;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei das S.A.;
10. Possibilidade de votar na eleição em separado no candidato Antonio Kandir sugerido pela administração da Companhia como membro independente do Conselho de Administração para membro independente do Conselho de Administração;
11. Possibilidade de votar na eleição em separado no candidato Marcelo Amaral Moraes sugerido pela administração da Companhia como membro independente do Conselho de Administração para membro independente do Conselho de Administração;
12. Deliberar sobre a proposta da administração de fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2021 a abril de 2022;
13. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
14. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, a, da Lei das S.A.;
15. Possibilidade de votar nos candidatos Ricardo Florence dos Santos (Conselheiro Efetivo), Reginaldo Ferreira Alexandre (Conselheiro Suplente) para eleição em separado para membro do Conselho Fiscal;
16. Possibilidade de votar nos candidatos Márcio Prado (Conselheiro Efetivo) e Paulo Nóbrega Frade

(Conselheiro Suplente) para eleição em separado para membro do Conselho Fiscal;

17. Deliberar sobre a proposta da administração de fixação do montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2021 a abril de 2022;
18. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 18 e abstendo-se no restante dos itens.

Além disso, o gestor votou favoravelmente a eleição dos seguintes candidatos (i) Bo Wen; (ii) Yuehui Pan; (iii) Gustavo Estrella; (iv) Antonio Kandir; (v) Marcelo Amaral Moraes; (vi) Li Hong e; (vii) Anselmo Henrique Seto Leal ao Conselho de Administração da Companhia.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Deliberações:

1. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: alterar as alíneas (n), (o) e (p), (q), (r) do artigo 17 para atualização dos limites de alçada do Conselho de Administração, de acordo com o novo índice de atualização monetária; alterar o art. 18 para aprimorar a redação; alterar as alíneas (h.i), (h.ii) e (h.iii) do artigo 22 para atualização dos limites de alçada da Diretoria Executiva, de acordo com o novo índice de atualização monetária; e alterar o artigo 39 para alterar o índice de atualização do limite de IGPM para IPCA para os níveis de aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
3. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA